



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua Nove de Julho, 290 – Centro – Bofete/SP – CEP 18590-049
www.bofete.sp.gov.br

Projeto de Lei Nº 14/2025 de 17 de Fevereiro de 2025.

Dispõe sobre a autorização de pagamento de despesas de exercícios anteriores, abertura de créditos adicionais especiais, e dá outras providências.

Eugênio Carlos Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica o Chefe do Executivo do Poder Municipal autorizado a efetuar o pagamento de despesas relativas a exercícios anteriores no valor de R\$ 22.126,51 (vinte e dois mil, cento e vinte e seis reais e cinquenta e um centavos), referentes a multas de trânsito e ipva a serem empenhadas na seguinte classificação orçamentária:

02 - PODER EXECUTIVO
02.15.00 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE
02.15.01 - TRANSPORTE
3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
26.7820042.2046 - MANUT. DO TRANSPORTE (DR 01.110.0000)..... R\$ 22.126,51

Artigo 2º - Para cobertura das despesas autorizadas no artigo anterior desta lei, fica reduzida a seguinte classificação orçamentária:

02 - PODER EXECUTIVO
02.11.00 - DEPARTAMENTO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E RURAIS
02.11.01 - SERVIÇOS URBANOS
3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
15.4520034.2038 - MANUT. DOS SERVIÇOS URBANOS (DR 01.110.0000)..... R\$ 22.126,51

Artigo 3º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 432.000,00 (quatrocentos e trinta e dois mil reais) com as seguintes classificações orçamentárias:

02 - PODER EXECUTIVO
02.07.00 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
02.07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL
3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
12.3610024.2027 – MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL (DR 01.220.0000)..... R\$ 50.000,00



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua Nove de Julho, 290 – Centro – Bofete/SP – CEP 18590-049
www.bofete.sp.gov.br

02.07.04 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - INFANTIL	
3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	
3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
12.3650025.2028 – MANUT. DO ENSINO INFANTIL (DR 01.210.0000).....	R\$ 50.000,00
02.10.00 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
02.10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ASSIST. HOSPIT. E AMBUL	
3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	
3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
10.3020031.2035 - MANUT. DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (DR 02.310.0000).....	R\$ 50.000,00
10.3020031.2035 - MANUT. DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (DR 05.310.0000).....	R\$ 50.000,00
02.10.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
4.0.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	
4.4.00.00.00 - INVESTIMENTOS	
4.4.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
10.3040032.10xx - CONST. AMPL. E REFORMAS – REFORMA DA VISA (DR 01.310.0000).....	R\$ 50.000,00
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS MATERIAIS PERMANENTES	
10.3040032.1002 - AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES (DR 01.310.0000).....	R\$ 50.000,00
02.14.00 - DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA	
02.14.01 - SEGURANÇA	
3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
3.1.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	
3.1.90.96.00 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	
06.1810040.2075 - MANUT. DA SEGURANÇA E TRÂNSITO (DR 01.110.0000).....	R\$ 132.000,00
<p>Artigo 4º- Para cobertura das despesas autorizadas pelo Artigo 3º da presente Lei serão reduzidas as seguintes dotações orçamentárias:</p>	
02 - PODER EXECUTIVO	
02.07.00 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
02.07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - TRANSPORTE ESCOLAR	
3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
12.3610023.2026 – TRANSPORTE ESCOLAR (DR 02.220.0000).....	R\$ 100.000,00



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua Nove de Julho, 290 – Centro – Bofete/SP – CEP 18590-049
www.bofete.sp.gov.br

02.10.00 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

02.10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA

3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

10.3020031.2035 - MANUT. DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE (DR 01.310.0000).....R\$ 200.000,00

02.14.00 - DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA

02.14.01 - SEGURANÇA

3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES

3.1.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

3.1.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

06.1810040.2075 - MANUT. DA SEGURANÇA E TRÂNSITO (DR 01.110.0000)..... R\$ 132.000,00

Artigo 5º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito, em 17 de Fevereiro de 2025.

Eugênio Carlos Alves
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua Nove de Julho, 290 – Centro – Bofete/SP – CEP 18590-049
www.bofete.sp.gov.br

Projeto Lei Nº 14/2025 de 17 de Fevereiro de 2025.

JUSTIFICATIVA

Envio para a apreciação deste Poder Legislativo o Projeto de Lei referente a autorização de pagamento de despesas de exercícios anteriores no valor de R\$ 22.126,51 (vinte e dois mil, cento e vinte e seis reais e cinquenta e um centavos), referentes e multas de trânsitos e ipva dos veículos da municipalidade não pagas pela gestão anterior, conforme relação anexa, inclusive uma das multas é referente ao acidente de trânsito envolvendo a ex vice-prefeita na cidade de Porangaba na data de 01/07/2023 às 19:45hrs em um sábado com o veículo oficial Voyage placas DKI6729, assunto o qual já foi objeto de questionamento dessa Casa de Leis no exercício em questão, informo ainda que duas das multas de trânsito já encontram-se no CADIN do Estado de São Paulo, impedindo portanto o município de receber transferências voluntárias dos órgãos estaduais.

O presente projeto autoriza também a abertura de créditos adicionais especiais no valor de R\$ 432.000,00 (quatrocentos e trinta e dois mil reais) de dotações não contantes no orçamento municipal, uma vez que serão necessárias para reforma e ampliação do abrigo de animais, bem como equipamentos para castração de animais, autoriza também as dotações para materiais de distribuições gratuitas para fornecer material escolar e material didático para as crianças com outras fontes de recursos, já para a saúde a autorização para criar as distribuições gratuitas para fornecimento de medicamentos e materiais com outras fontes de recursos. E por fim a criação de classificação orçamentária específica para a realização das despesas com atividade delegada da polícia militar, conforme comunicado audesp nº 40 de 21/11/2024 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Diante do exposto e considerando a necessidade da autorização para pagamentos das despesas de exercícios anteriores, solicito que a apreciação da presente matéria seja feita em regime de urgência.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 17 de Fevereiro de 2025.

Eugênio Carlos Alves
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua Nove de Julho, 290 – Centro – Bofete/SP – CEP 18590-049
www.bofete.sp.gov.br

Projeto de Lei Nº 14/2025 de 17 de Fevereiro de 2025.

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

Eu, **EUGÊNIO CARLOS ALVES**, Prefeito Municipal de Bofete - SP, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101/2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, e à vista da estimativa do Impacto Orçamentário – Financeiro, **DECLARO** existir recursos para realizar o gasto, cujas despesas, no exercício financeiro de 2025, correrão por conta das dotações orçamentárias contidas na Lei Orçamentária Anual, estando compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual.

Declaro, também, que as despesas não ultrapassarão o limite de 54% da Receita Corrente Líquida, conforme previsto no art. 22, parágrafo único da Lei Complementar nº 101/2000.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em, 17 de Fevereiro de 2025.

Eugênio Carlos Alves
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua Nove de Julho, 290 – Centro – Bofete/SP – CEP 18590-049
www.bofete.sp.gov.br

Projeto de Lei Nº 14/2025 de 17 de Fevereiro de 2025.

RELATÓRIO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

O presente Relatório de Impacto Orçamentário e Financeiro visa atender ao disposto na Lei Complementar nº 101/2000, art. 16, no que tange a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete alteração da despesa e art. 17, no que tange a despesa obrigatória de caráter continuado.

Foi objeto de análise deste Relatório de Impacto Orçamentário e Financeiro o Projeto de Lei Complementar que: " autoriza o pagamento de despesas de exercícios anteriores, a abertura de créditos adicionais especiais, e dá outras providências ".

A Tabela 1 demonstra o valor das despesas com folha de pagamento, vantagens e encargos, com base nas legislações trabalhistas. A tabela é composta por duas linhas, a primeira linha (linha a) apresenta todo o valor esperado que impactará sobre o orçamento. A segunda linha (linha b) apresenta apenas o valor que impactará na despesa de pessoal. Esta diferenciação é necessária pois nem toda despesa é considerada como aplicação em despesa com pessoal conforme metodologia da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Tabela 1 – Valores para aplicação do Projeto de Lei Complementar

COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO		
DESCRIÇÃO	10 MESES	12 MESES
Valores totais que impactam no orçamento (a)	454.126,51	454.126,51
Valores totais que impactam no índice de pessoal (b)	132.000,00	158.400,00

Os valores estão apresentados com totalização para dez e doze meses, ambos com décimo terceiro salário, 1/3 de férias e encargos. Considerando as contratações das despesas a partir de março e com base nos valores apresentados, a alteração decorrente do presente Projeto de Lei, para os dez meses de contratação, acarretará um impacto na despesa no orçamento municipal vigente de R\$ 454.126,51 conforme demonstrado na tabela 1.

A Tabela 2, demonstrativo do impacto estimado no orçamento, compara o impacto do Projeto de Lei em relação ao orçamento geral do município, para o exercício de 2025.



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua Nove de Julho, 290 – Centro – Bofete/SP – CEP 18590-049
www.bofete.sp.gov.br

Tabela 2 – Impacto sobre o orçamento municipal

IMPACTO ANUAL	2025
Orçamento anual (a)	80.000.000,00
Impacto do Projeto de Lei (b)	454.126,51
Impacto sobre o orçamento % (c) = (b/a)	0,57 %

O impacto de seis meses sobre o orçamento para 2025 é de 0,57%.

A Tabela 3, Impacto do Projeto de Lei Complementar sobre o RGF, demonstra a variação no índice apurado de despesa com pessoal do Relatório de Gestão Fiscal (RGF) com a aprovação do presente Projeto de Lei Complementar.

Para fins de verificação do impacto orçamentário os valores previstos com a instituição do presente Projeto de Lei Complementar são comparados com os dados divulgados no Relatório de Gestão Fiscal (RGF) do último quadrimestre publicado com as devidas projeções e atualizações para o exercício corrente e dois exercícios subsequentes conforme demonstrado na Tabela 3.

Tabela 3 – Impacto do Projeto de Lei Complementar sobre o RGF

DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO 2025
Receita Corrente Líquida projetada para 2025	76.384.147,09
Despesa com Pessoal projetada para 2025 já com a despesas instituídas	34.053.094,16
Despesa com Pessoal sobre a Receita Corrente Líquida	44,75 %

DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO 2026
Receita Corrente Líquida projetada para 2026	79.462.428,22
Despesa com Pessoal projetada para 2026 já com a despesas instituídas	35.579.953,93
Despesa com Pessoal sobre a Receita Corrente Líquida	44,78 %



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua Nove de Julho, 290 – Centro – Bofete/SP – CEP 18590-049
www.bofete.sp.gov.br

DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO 2027
Receita Corrente Líquida projetada para 2027	83.435.549,63
Despesa com Pessoal projetada para 2027 já com a despesas instituídas	36.215.070,93
Despesa com Pessoal sobre a Receita Corrente Líquida	43,61 %

Para a realização das despesas do presente Projeto de Lei Complementar não haverá necessidade de adequações às rubricas orçamentárias das peças dos planejamentos atuais, pois as categorias econômicas e funcionais programáticas já figuram nas mesmas.

Caso os valores atuais constantes nas rubricas orçamentárias se mostrarem insuficientes no decorrer dos registros das despesas relativas ao presente Projeto de Lei Complementar, as mesmas poderão serem suplementadas se necessário, respeitando os limites e condições impostas pelas legislações em vigor.

Os valores apresentados neste impacto orçamentário poderão sofrer alterações conforme a execução orçamentária neste exercício e ou nos próximos, dependendo inclusive da atualização dos índices inflacionários.

Desse modo, entende-se que do ponto de vista financeiro e orçamentário não há nada que impeça a aprovação do referido projeto.

Era o que nos cabia informar.

O setor de contabilidade coloca-se à disposição para quaisquer informações complementares, subscrevo,

Atenciosamente,

Prefeitura Municipal de Bofete, Setor de Contabilidade em 17 de Fevereiro de 2025.

Erick Alves de Castro
Contador
CRC 1SP 252934/O-4

**MUNICÍPIO DE BOFETE**

RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000

FONE (14)3883-9300

CNPJ: 46.634.143/0001-56

**CÓDIGO DE ACESSO**

60EC4428A67C490D929B68BC2767DFA8

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/60EC4428A67C490D929B68BC2767DFA8>



**MUNICÍPIO DE BOFETE**

RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000

FONE (14)3883-9300

CNPJ: 46.634.143/0001-56

**CÓDIGO DE ACESSO**

301FBE6855784AD5939D62501F033020

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/301FBE6855784AD5939D62501F033020>